



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Ação: Disponibilização do inteiro teor dos processos licitatórios nos sites dos órgãos na internet**

Cumprimento da deliberação do ACÓRDÃO Nº 389/2020 - TCU – Plenário:

Subitem 1.6.2.1 em vista do comando expresso no inciso IV do § 1º do art. 8º da Lei 12.527/2011 e da interpretação dada pelo item 1.7.2 do Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara, elaborem, isoladamente ou em conjunto com os órgãos a eles vinculados, plano de ação prevendo, em prazo não superior a um ano, a disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539/2015) ou plataforma similar, dando ciência a esta Corte de Contas, no prazo de 120 dias, da estratégia definida, acompanhada do detalhamento das ações a serem implementadas em cada etapa e do cronograma previsto (especificando datas de início e fim de cada ação e etapa), com a identificação (nome, cargo e CPF) dos agentes responsáveis pelas etapas e ações.

**PLANO DE AÇÃO**

Item	Prazos (início e fim)		Órgão	Etapa	Ação a ser executada	Agente responsável pela consolidação da ação
01	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Contratação direta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispensa de Licitação.</li><li>• Iniciada pela unidade demandante.</li><li>• Prazo máximo para execução: 60 dias</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Marcos Vinicius Viscaia Guardia; CPF: 009.833.862-50; Assistente em Administração e Diretor do Departamento de Administração</li></ul>

						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eraldo Pacheco da Silva; CPF: ***995.672-49; Assistente em Administração e Chefe da Divisão de Material</li> <li>• Cairo Cardoso Madureira; CPF: ***89.179.212-72; Arquiteto e Prefeito do Campus</li> </ul>
02	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Contratação direta	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inexigibilidade.</li> <li>• Iniciada pela unidade demandante.</li> <li>• Prazo máximo para execução: 60 dias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcos Vinicius Viscaia Guardia; CPF: ***833.862-50; Assistente em Administração e Diretor do Departamento de Administração</li> <li>• Eraldo Pacheco da Silva; CPF: ***995.672-49; Assistente em Administração e Chefe da Divisão de Material</li> <li>• Cairo Cardoso Madureira; CPF: ***89.179.212-72; Arquiteto e Prefeito do Campus</li> </ul>
03	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Autorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Júlio Cesar Sá de Oliveira; CPF: ***781.364-00; Professor e Reitor</li> <li>• Seloniel Barroso dos Reis; CPF: ***005.202-30; Assistente em Administração e Pró-Reitor de Administração.</li> </ul>

04	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Contratação por licitação (materiais, equipamentos e serviços)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as modalidades de licitação.</li> <li>• Iniciada pela unidade demandante.</li> <li>• Prazo máximo para execução: 120 dias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Marcos Vinicius Viscaia Guardia; CPF: ***833.862-50; Diretor do Departamento de Administração</li> <li>• Alan Carlos Santos da Silva; CPF: ***925.862-20; Chefe da Comissão Permanente de Licitação</li> <li>• Cairo Cardoso Madureira; CPF: ***89.179.212-72; Arquiteto e Prefeito do Campus.</li> <li>• José Alípio Diniz De Moraes Júnior; CPF: ***895.362-15; Técnico em Tecnologia da Informação e Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação.</li> </ul>
05	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Autorização	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Todas as modalidades de licitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Júlio Cesar Sá de Oliveira; CPF: ***781.364-00; Professor e Reitor</li> </ul>
06	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Execução do contrato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe de fiscalização</li> <li>• Regina Schinda; CPF: ***626.759-15; Chefe da Divisão de Contrato e Assistente em Administração</li> <li>•</li> </ul>
07	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Mapeamento eletrônico dos processos no SIGAA/SIPAC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação executada pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seloniel Barroso dos Reis; CPF: ***005.202-30; Assistente em Administração e Pró-Reitor de Administração.</li> </ul>

						<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jociane dos Santos Souza; CPF: ***450.411-36; Auxiliar em Administração</li> <li>• Michel da Silva Rodrigues; CPF: 019.358.432-81; Assistente em Administração e Assessor da Pró-Reitoria de Administração</li> </ul>
08	01/03/2024	01/03/2025	Fundação Universidade Federal do Amapá/UNIFAP	Penalização do Contratado	Aplicação de penalidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Seloniel Barroso dos Reis; CPF: ***005.202-30; Assistente em Administração e Pró-Reitor de Administração.</li> <li>• Michel da Silva Rodrigues; CPF: 019.358.432-81; Assistente em Administração e Assessor da Pró-Reitoria de Administração</li> </ul>

As informações sobre os processos licitatórios, contratos e a execução financeira estão disponibilizados no site da UNIFAP <http://www.unifap.br/> e detalhados nos links abaixo:

<http://www.unifap.br/editais-lic/>

<https://www2.unifap.br/depag/controle-de-atas-srp/>

<https://transparencia.unifap.br/unifap-licitacao-e-contratos/>

<https://transparencia.unifap.br/unifap-receitas-e-despesas/>

<https://www2.unifap.br/dicont/>

<https://www2.unifap.br/depag/contratacoes-diretas/>

<https://www2.unifap.br/prefeitura/156-2/>

<https://www2.unifap.br/prefeitura/obras-em-execucao/>

<https://www2.unifap.br/depag/plano-anual-de-contratacoes-pac/>

<https://www2.unifap.br/depag/orientacoes/pgc/>

**OBSERVAÇÃO:**

1. Os processos podem ser acessados no endereço eletrônico <https://sipac.unifap.br/public/jsp/portal.jsf>
2. Os prazos determinados nesse instrumento, poderão ser prorrogados pelo ordenador de despesa.
3. Este documento está disponibilizado no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/proap/documentos-2/documentos/>

Seloniel Barroso dos Reis  
Pró-Reitor de Administração